



Decreto Nº 398 - de 23 de Dezembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - - - - R\$ 1.392,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.392,09

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.392,09

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - R\$ 570,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 570,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 570,50

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - - - - R\$ 8.910,00

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS - - - - R\$ 13.743,13

2.05.00.15.452.0010.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - R\$ 12.158,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.811,16

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 34.811,16

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 6.047,38

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 3.105,28

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 454,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.607,37

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 9.607,37

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 3.699,24

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.699,24

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.699,24

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - R\$ 21.644,04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.644,04

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 21.644,04

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 71.724,40

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 71.724,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - - - - R\$ 6.252,72

1.01.00.09.271.0002.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR INSS - - - - R\$ 5.018,04

1.01.00.09.272.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR FAPSEM - - - - R\$ 3.000,00

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - - - - R\$ 101,52

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - - - - R\$ 13.390,84

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - - - - R\$ 333,37

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - - - - R\$ 6.104,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.200,64

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 34.200,64

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 34.200,64

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/12/25
[Assinatura]
Chefe de Gabinete



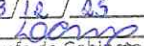
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	- - - - R\$	2.075,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	2.075,15
Total da Unidade 01	- - - - R\$	2.075,15
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- - - - R\$	774,48
2.02.00.20.606.0012.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.93.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.524,48
Total da Unidade 02	- - - - R\$	3.524,48
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - R\$	6.432,43
2.04.00.04.129.0001.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	- - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.032,43
Total da Unidade 04	- - - - R\$	7.032,43
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - R\$	6.206,47
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - R\$	1.566,09
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - R\$	3.965,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	11.737,66
Total da Unidade 05	- - - - R\$	11.737,66
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	- - - - R\$	3.633,48
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	- - - - R\$	1.617,81
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.251,29
Total da Unidade 06	- - - - R\$	5.251,29
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - R\$	4.405,99
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - R\$	3.496,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.902,75
Total da Unidade 07	- - - - R\$	7.902,75
Total da Instituição 02	- - - - R\$	37.523,76
Total Geral Anulado	- - - - R\$	71.724,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de Dezembro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
23/12/25

Chefe de Gabinete